

CLIPPING

11 de Dezembro de 2019
Diário do Pará – Geral, 05.

Governo federal anuncia versão digital de diplomas

As instituições de ensino superior terão dois anos para fazer a transição completa para o modelo de diploma digital

ENSINO SUPERIOR

Agência Brasil

O Ministério da Educação (MEC) anunciou ontem que universidades e instituições de ensino superior terão uma nova modalidade de emissão de diplomas de graduação: o diploma digital. Segundo o secretário de Educação Superior, Arnaldo Barbosa Júnior, a medida visa reduzir custos de emissão do certificado e agilizar a empregabilidade de graduados.

Esse formato deve estar disponível para 8,3 milhões de brasileiros que estão em fase de graduação e que serão beneficiados pela 1ª fase de implantação do diploma digital. O projeto-piloto foi realizado na Universidade Federal de Santa Catarina e conseguiu reduzir o tempo de emissão de um diploma autenticado e assinado digitalmente pelo ministério para 15 dias - prazo 84% menor que os 90 dias estipulados pela maioria das instituições de ensino superior.

Segundo o secretário, por enquanto a nova tecnologia não será aplica-



O anúncio foi feito ontem por integrantes do Ministério da Educação (MEC)

FOTO: VALTER CAMPANATO / AGÊNCIA BRASIL

da para cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados. De acordo com Barbosa Júnior, a medida deve economizar R\$ 48 milhões ao ano para as instituições que emitem o papel.

A versão digital também será uma garantia de autenticidade, pois qualquer pessoa poderá consultar a base de registros digitais disponibilizada pelo MEC, que validará as informações consultadas pelos aplicativos de celular ou pela internet.

PRAZO

As instituições terão dois anos - até dezembro de 2021 - para fazer a transição completa para o modelo de diploma digital. Isso significa que o aluno deverá ter acesso a uma versão normatizada e padronizada do diploma, que poderá ser acessada a qualquer momento por meio do site ou de aplicativos de celular. A medida não afetará o estilo visual dos diplomas. A validação será por meio de um código QR no verso dos documentos.

EX-ALUNOS

- Ex-alunos que concluíram o ensino superior antes da medida também poderão solicitar a versão digital do diploma. Esta, entretanto, seguirá as regras de emissão da 2ª via do documento, com o pagamento das taxas preestabelecidas pelas instituições.